



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 032/2026 15/04/2026

"Nomeia membros para Comporem o Conselho Municipal do Idoso (CMI)."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em especial ao Art.3º da Lei Municipal n.º 1.212 de 03 de julho de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso-CMI, os seguintes membros:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
WANDER MÁRCIO NUNES**

**II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ANA PATRÍCIA DUMBÁ AMORIM**

**III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
JUSSARA APARECIDA DE MOURA**

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
ANÁLIA CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA
IRANI DA CONCEIÇÃO FRANÇA ABO-GANEM**

**V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
JULDETE PAULA DA SILVA**

**VI - Representantes da Sociedade - Asilo e Instituições similares que prestem atendimento ao idoso:
CLEIDE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
AMILDE MARISE TAMEIRÃO OLIVEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

VII - Representantes de entidades religiosas:

JOSÉ APARECIDO BATISTA

DENISE RUAS DE OLIVEIRA

VIII - Representantes de Grupos e Associações comunitárias com atuações voltadas para os idosos:

MAURA DE SOUZA

MARIA DE FÁTIMA AMORIM SANTOS

TEREZINHA SOUZA VIEIRA

Art. 2º - Ficam empossados como Presidente do CMI o senhor **José Aparecido Batista**; Vice Presidente a senhora Jussara Aparecida de Moura; como 1º Secretário o senhor Wander Márcio Nunes; e como 2ª Secretária a senhora Ana Patrícia Dumbá Amorim. O mandato deste conselho será 13/04/2026 até 13/04/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2026.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 15 de abril de 2026.



JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal